



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 00055/05 de 1 de Dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.678,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	13.152,00

Total Suplementação: 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(448) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.173-0080 - Obras e Instalacoes	20.000,00
--	-----------

Total Anulação: 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Dezembro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal